



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 390, DE 01 DE ABRIL DE 2022**

Concede Licença para capacitação à servidora KELLY CRISTINA RESQUETI PAZ, Auditora Interna.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, designado pela Portaria nº 219/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.005927/2022-48, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, à servidora KELLY CRISTINA RESQUETI PAZ, Auditora Interna, SIAPE 1822298, pelo período de 21/07/2022 a 19/08/2022, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 21/10/2015 a 20/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

*Portaria nº 390/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 63, de 06 de Abril de 2022.*